

Considerando a Resolução nº 021/2024-SECID, que lota servidores para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Estado das Cidades.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores relacionados para desempenharem suas funções junto às seguintes unidades:

DIRETORIA GERAL - DG MARCELO JOÃO DE SOUZA PINTO	RG 3.897.453-0
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO - DDI ANDRIELE BENATO DE SOUZA	RG 9.658.991-3
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO TÉCNICA - CIIT ESPERANÇA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES	RG 7.613.321-2
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – CPOE LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	RG 7.884.689-5
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - CONCIDADES PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 12.631.652-6
UNIDADE TÉCNICA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - UTS SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO	RG 4.547.292-2
NÚCLEO REGIONAL DE CURITIBA - NRCTBA DAVSON DOLATA SUGI	RG 6.247.400-9
PESSOAL COM LOTAÇÃO DIVERSAS LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS	RG 9.561.823-5

Art. 2º Esta resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71914/2024

PORTARIA Nº 032/2024-SECID

22.372.407-8,

RESOLVE,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.372.407-8,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/7023, celebrado com Consórcio C.A – Cembra - Antuérpia no valor de R\$ 36.013.426,32, cujo objeto é Construção da Sede do Batalhão de Operação Especiais (BOPE) - SESP, no Município de São José dos Pinhais

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR;

Art. 3º Fiscal Suplente da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A-47.613-7, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor Técnico do Contrato: Cinthia A. de Lima, CREA: 109.340.-D/PR/

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato: Elisângela Machado Vargas, RG: 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71921/2024

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/7024, celebrado com Consórcio C.A – Cembra - Antuérpia no valor de R\$ 11.543.988,12, cujo objeto é Construção da Sede da Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE) - SESP, no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A-47.613-7;

Art. 3º Fiscal Suplente da Obra: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor Técnico do Contrato: Cinthia A. de Lima, CREA: 109.340.-D/PR/

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato: Elisângela Machado Vargas, RG: 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71922/2024

PORTARIA Nº 034/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.371.687-3,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/5783,